

Lei nº 2664 de 08 de janeiro de 2024.

EMENTA: Institui no calendário de eventos oficiais do Município da Escada, a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município da Escada a "Semana Municipal da Juventude", que será realizada, anualmente, na semana que compreende O Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto.

Art. 2º. A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da Juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 3º. Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos aos Distritos de Frexeiras e Massauassu, a toda juventude, abrangendo os seguintes temas:

- I- Problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool, cigarros e Narguiles;
- II- Doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos;
- III- Prostituição infantil;
- IV- Relacionamento familiar;
- V- Debates sobre a prática saudável de esportes e atividades culturais;
- VI- Outros temas relacionados à juventude.
- VII-

Art. 4º. Durante essa Semana, o Município, em parceria com a iniciativa privada, promoverá palestras, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades de esportes radicais, todos dirigidos à juventude.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 001
DATA 08 / 01 / 2024

Funcionária(o)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 08 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE FIDELIS MOURA Assinado de forma digital por MARIA JOSE
GOUVEIA:50932675468 FIDELIS MOURA GOUVEIA:50932675468
Dados: 2024.01.08 11:00:08 -03'00'

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE